# Solicitação

#### Prefeitura Municipal de Arapoti



Rua Placídio Leite, n° 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116. Arapoti – Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura

Arapoti, 20 de Julho de 2018.

Ofício N.º 675/2018-Infra

Á Senhora

Karen Piske Kakol

Chefe de Divisão de Licitação e Compras Prefeitura Municipal de Arapoti

Ref: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de confecção de Placas de Concreto

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a compra direta de 400 placas de concreto 1,0X0,05X0,60 M.

Justificamos a presente aquisição em razão da urgência para termino da construção dos lóculos mortuários (gavetas) no Cemitério Municipal.

Atualmente o Cemitério Municipal está próximo de capacidade limite, porém com o termino da construção das gavetas mortuárias será possível estender a capacidade de sepultamentos.

Indicamos como fiscal o servidor Jiolvanny Marques Dorneles, matrícula 4285, e como previsão de recurso orçamentário as fichas 0440.

Seguem anexo 03 orçamento e nota de reserva de dotação. Atenciosamente,

José Reinaldo W. A. Junior Secretário Municipal de Infraestrutura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

# Cotação de Preços

#### ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE CONCRETO:

Empresa: Dionatas Cardoso de Oliveira - ME

CNPJ: 30.969.008/0001-21

Endereço: Rodovia PR 092

CIDADE: Arapoti-PR

CEP: 84.990.000

#### Fornecimento de placas de concreto

Quantidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total
50 UN	1.0x0,60	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

Arapoti 19 de julho de 2018

DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 30.969.008/0001-21

#### ORÇAMENTO FORNECIMENTO DE PLACAS DE CONCRETO

#### DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: MARILDA S A DE LIMA E CIA LTDA

CNPJ: 10.788.147/0001-41

ENDEREÇO: AV AVELINO VIEIRA, S/N, CENTRO

**CEP:** 84.950-000

**CIDADE: WENCESLAU BRAZ/PR** 

**TELEFONE:** (43) 9.9626-9756 - Douglas

#### **ORÇAMENTO**

Descrição: Fornecimento de Placas de Concreto

Quantidade: 50 Peças,
Medida: 1.00x0,60 cm

Valor Unitário: R\$ 24,80

Valor Total: R\$ 1.240,00 ( Um Mil e Duzentos e Quarenta Reais )

Wenceslau Braz/PR, 19 de Julho de 2018.

MARILDA S A DE LIMA E CIA LTDA CNPJ: 10.788.147/0001-41

> 10.788.147/0001-41 Insc.Est. 90.477.902-44

Marilda de Souza Alves de Lima Fone:(43) 3528-2397 Av Avelino Vieira s/nº Centro

CEP 84950-000 Wenceslau Braz- PR

#### ORÇAMENTO Nº 2614

BAKK

BAKK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

19/07/2018 2.17 PM

emitido por: Janaina

RUA CASSEMIRO SOVA, 232

Cidade : ARAPOTI

UF : PR

bakk@bakk.com.br

Fone: 43 -3557-5976

CEP: 84990-000

Orçam	ento					
Fornecedor	BAKK INDU	ÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Cidade	ARAPOTI	UF	PR
Transportadora	O MESMO		Telefone		Frete	CIF
Cliente	PREFEITU	RA MUNICIPAL DE ARAPOTI	Pedido n?	2614		
Endereço	RUA PLAC	IDIO LEITE	Bairro	CENTRO CIVICO		
Endereço entr.			Endereço cob.	RUA PLACIDIO LEITE		
Cidade	ARAPOTI		CEP	84990-000	UF	PR
CNPJ	75.658.377	7/0001-31	Inscriç?o	ISENTO		
Telefone/Fax	(43 ) 3512-	3000	Prazo	VENDA A PRAZO 21 DIAS		
Vendedor	LUCIANO		Data:	Quarta-feira 18 Julho 2018		

Itens				3334	
Item Refer?ncia	Descriç?o do produto	Cz.	Qtd.	Preço un.	Valor
	PLACA ARMADA 1,00x0,60 MTS - 67	50	50,000	49,900	2.495,000
1 67	PLACA ARIVIADA 1,00x0,00 W13 - 01				

Totais		
	50	2.495,000
	···	
Observaç?es		***************************************

CMPJ 06.226.883/0001-39

BATTEMATOS DE CONCRETO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

# Justificativa da Dispensa

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº \_\_\_/20\_\_

**CONTRATADA**: Dionatas Cardoso de Oliveira – ME. Endereço: Rodovia Parigot de Souza Pr 092 – Km 231.

CNPJ nº 30.969.008/0001-21

OBJETO: Aquisição de placas de concreto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15003.15452.0042-2.238.339039.0000.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

#### É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

#### JUSTIFICATIVA:

- Considerando que a dispensa de licitação de compras e serviços em caráter de emergência está previsto no artigo 24, Inciso IV;
- 2) Considerando que a Secretaria Municipal responsável, justificou-se a necessidade do processo de dispensa de licitação, conforme documento nos autos;
- 4) Considerando que foi comunicado a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial do município, dentro do prazo de no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, conforme art. 26 da lei federal nº 8.666/93.
- 3) Diante do exposto, contratamos a empresa Dionatas Cardoso de Oliveira ME por ser vencedora do Processo de Dispensa supramencionado, atendendo as exigências da licitação, e por possuir documentação habilitatória regulares e o valor mais vantajoso para a administração.

Arapoti-Pr, 24 de julho de 2018.

Karen Piske Kakol Divisão de Licitação e Compras

# Reserva de Saldo Financeiro e Orçamentário

Rua Placídio Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

#### NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Dotação -

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE 15.003 - Divisão de Urbanismo

FUNCIONAL 15.452.0042-2.238 - Manutenção da Infraestrutura dos Prédios Públicos

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

FICHA 000440

Reserva ————————————————————————————————————	S ORDINÁRIOS (LIVRE	S)	Evento: 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA	Número: 002193	Folha:
Data 20/07/2018	Requisição	Processo			

Solicitante

Marcelo Brandao da Silva

Valores	Documento		
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
152.000,00	100.000,00	8.000,00	92.000,00

- Histórico

RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME SOLICITAÇÃO DO INFRA DE 19/07/2018

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 20 de julho de 2018

Gislaine Cristina Leonardo Dacal Secretária Municipal de Finanças Marcelo Brandão da Silva

Contador





RUA PLACÍDIO LEITE, 148 – CENTRO CÍVICO – FONE/FAX(43) 3512-3000 CNPJ 75.658.377/0001-31 – ARAPOTI - PARANÁ

#### SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE SALDO FINANCEIRO E CONTÁBIL

Recurso Orçamentário:  0440  Descrição da Despesa:  Descrição:  Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.  V. Total:  R\$ 8.000,00  Oito mil reais.  OBSERVAÇÃO:  1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibili no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura	Secretaria Solicitante:				
Aquisição de placas de concreto 1,0X0,6 M.  Prazo de Execução/Entrega: 06 meses  Recurso Orçamentário: 0440  Descrição da Despesa: Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.  V. Total: Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.  Valor Total: R\$ 8.000,00  Oito mil reais.  OBSERVAÇÃO: 1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilis no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Aquisição de placas de concreto 1,0X0,6 M.  Prazo de Execução/Entrega:    O6 meses	Objeto da Despesa:				
Prazo de Execução/Entrega:  06 meses  Recurso Orçamentário:  0440  Descrição da Despesa:					
Recurso Orçamentário: 0440  Descrição da Despesa: Descrição: Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.  Valor Total:  R\$ 8.000,00  Oito mil reais.  OBSERVAÇÃO: 1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibili no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2²- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para contimidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL	13				
Recurso Orçamentário: 0440  Descrição da Despesa: Descrição: Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.  Valor Total:  R\$ 8.000,00  Oito mil reais.  OBSERVAÇÃO: 1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibili no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2²- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para contimidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL	Prazo de Execução/Entrega:				
Descrição da Despesa:  Descrição:  Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.  V. Total:  Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.  Valor Total:  R\$ 8.000,00  Oito mil reais.  OBSERVAÇÃO:  1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilis no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL					
Descrição da Despesa:  Descrição:  Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.  Valor Total:  R\$ 8.000,00  Oito mil reais.  OBSERVAÇÃO:  1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibili no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL					
Descrição da Despesa:  Descrição:  Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.  V. Total:  Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.  Valor Total:  R\$ 8.000,00  Oito mil reais.  OBSERVAÇÃO:  1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibili no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL					
Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.    Adounce   R\$ 20,00   R\$ 8.000,00   Valor Total:   R\$ 8.000,00   Oito mil reais.    OBSERVAÇÃO:   1a- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilis no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.    2a- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.    Arapoti, 19 de Julho de 2018.   Secretaria Municipal de Infraestrutura	0440				
Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.  Valor Total:  R\$ 8.000,00  Oito mil reais.  OBSERVAÇÃO:  1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilis no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL	Descrição da Despesa:				
Valor Total:  R\$ 8.000,00   Oito mil reais.  OBSERVAÇÃO:  1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibili no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL	Descrição:		_		
R\$ 8.000,00 Oito mil reais.  OBSERVAÇÃO:  1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibili no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL	Placa de concreto. Dimensões 1,0X0,6 M.		400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
R\$ 8.000,00 Oito mil reais.  OBSERVAÇÃO:  1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibili no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL	Volen Total				
OBSERVAÇÃO:  1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibili no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.  2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.  Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL					
<ul> <li>1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibili no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.</li> <li>2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.</li> <li>Arapoti, 19 de Julho de 2018.</li> <li>Secretaria Municipal de Infraestrutura</li> <li>RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL</li> </ul>	1,000,00				
Arapoti, 19 de Julho de 2018.  Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL	1a- O processo licitatório somente se inicia com as info no momento, informar o fato descrevendo-o neste at	o de forma urge	ente.		
Secretaria Municipal de Infraestrutura  RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL			ocesso,	ao se regularizar	· a situação de fato,
RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL	Arapoti, 19 de Julho de 2018.				
		Secre	etaria M	unicipal de Infrae	strutura
FICHA: AUTORIZADO:	RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER R	ECURSO FINA	ANCEI	RO OU CONTÁ	BIL
FICHA: AUTORIZADO:					
	FICHA:			AUTORIZAI	DO:
			_		
ASSINATURA				ASSINATURA	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

# Documentos de Habilitação

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

C.	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.969.008/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		O DATA DE ABERTURA 19/07/2018			
NOME EMPRESARIAL DIONATAS CARDOSO DE O	PLIVEIRA 08693116975					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO *******	ME DE FANTASIA)		PORTE ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 43.99-1-03 - Obras de alvena	DE ECONÔMICA PRINCIPAL aria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 47.42-3-00 - Comércio vareji 43.30-4-04 - Serviços de pin 43.30-4-02 - Instalação de po 43.21-5-00 - Instalação e ma	ista de material elétrico tura de edifícios em geral ortas, janelas, tetos, divisórias e ar	mários embutidos de qualq	uer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 213-5 - Empresário (Individu	za jurídica u <b>al)</b>					
LOGRADOURO ROD RODOVIA PR 092		NÚMERO COMPLEMENT CASA 03	0			
The state of the s	RRO/DISTRITO TIO POSTO HULK	MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO dioneoliver2050@gmail.com	1	TELEFONE (43) 9664-7493				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2018			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			
	properties DED vol.4 CO.4 de OC.					

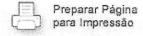
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/07/2018 às 10:55:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA 08693116975

CNPJ: 30.969.008/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:07:26 do dia 21/07/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/01/2019.

Código de controle da certidão: 2A77.6C87.A6F1.68FA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

000015

#### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018397499-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.969.008/0001-21

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000016

IMPRIMIR

VOLTAR



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

30969008/0001-21

Razão Social: DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA 08693116975

Endereço:

ROD RODOVIA PR 092 03 CASA 03 / PATIO POSTO HULK / ARAPOTI /

PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2018 a 21/08/2018

Certificação Número: 2018072313523689932140

Informação obtida em 31/07/2018, às 13:54:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO

000017



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA 08693116975

CNPJ: 30.969.008/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

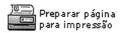
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:52:58 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/01/2019.

Código de controle da certidão: C22E.4EE4.F146.5D59 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Página 1 de 1



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 30.969.008/0001-21 Certidão n°: 154607626/2018

Expedição: 23/07/2018, às 10:54:07

Validade: 18/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 30.969.008/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

0000\_9

#### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018399072-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.969.008/0001-21 Nome: DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA 08693116975

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SIGISS

000020

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nrº da Certidão: 007040/2018

Interessado:- DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA 08693116975

Contribuinte: 9239 - DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA 08693116975

Endereco....: E. ROD. PR 092 0 CASA 03 - PARIO POSTO HULK RODOVIA

Dt Abertura..: 19/07/2018

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, CERTIFICAMOS para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, foram verificados os registros em sistema eletrônico e constatado que o(a) contribuinte acima identificado(a) não possui débitos tributários com a Fazenda Municipal.

#### VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS

Arapoti, 24 de Julho de 2018

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO					
arapoti.sigiss.com.br					
Nr° CND:	CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Código Validade:		
007040/2018	30.969.008/0001-21	24/07/2018	VEMXEZOV		

#### Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



#### Identificação

Nome Empresarial

DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA 08693116975

Nome do Empresário

DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA

Nome Fantasia Capital Social

5.000.00

Número Identidade

Orgão Emissor

**UF Emissor** 

CPF

107247580

ssp

086.931.169-75

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

**ATIVO** 

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/07/2018

Números de Registro

**CNPJ** 

NIRE

30.969.008/0001-21

41-8-0674812-9

**Endereço Comercial** 

CEP

84990-000

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

RODOVIA RODOVIA PR 092

PR 092 UF

CASA 03

PATIO POSTO HULK

Munícipio **ARAPOTI** 

PR

**Atividades** 

Data de Início de Atividades

19/07/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pedreiro independente Atividade Principal (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Carpinteiro(a) instalador(a)

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos

de qualquer material

Comerciante independente de

material elétrico

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Pintor(a) de parede independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

independente

#### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp</a>

Número do Recibo ME24468638 Número do Identificador 00008693116975 Data de Emissão 23/07/2018









#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_/2018

A empresa **DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 30.969.008/0001-21, com sede Arapoti-PR, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).		Padrasto, madrasta, enteado (a),
1 grau	r al, mae e milo (a).		sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Arapoti, 24 de Julho de 201\_.

DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA
30.969.008/0001-21

Responsável (nome/assinatura)

### Anexo VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

#### PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_/2018

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

#### **DECLARAÇÃO**

DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº30.969.008/0001-21, sediada à Rod Rodovia PR 092, Casa 03-Pátio Posto Hulk-Arapoti-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de. decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Arapoti, 24 de Julho de 2018

Dignoto cordoso de Iliveiro.

DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA

30.969.008/0001-21

Lionator cordoso de Uliveiro.

Responsável (nome/assinatura)

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº/201_

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

24 , \_\_ de julho de 2018

Vionter andoro de Oliveiro 08693116975
Nome da Empresa

Responsável (nome/assinatura)

# Autorização de Dispensa de Licitação



RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000 CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

#### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Referente: Processo Licitatório nº 139/2018.

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

- Contratação de empresa especializada para confeccionar placas de concreto...

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade de PROCESSO DE DISPENSA, recomendando-se:

- Verificar, se a adequação financeira e orçamentária, que assegurem o pagamento das obrigações da contratação supramencionada a ser executado no exercício financeiro em curso, nos termos do Art. 5°, § 2° no Art. 7°, § 2°, Inciso III e no Art. 14, da Lei n° 8.666/93.
- Remeter todas as documentações acostada aos autos que instruem o presente procedimento à Procuradoria Jurídica para criteriosa análise e respectivamente a emissão de parecer conclusivo, nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Uma vez atendido o pleito em tela e parecer favorável, poderá dar prosseguimento no processo em tese, nos moldes previstos na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores modificações.

Arapoti, quinta-feira, 26 de julho de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

# Minuta do Contrato



RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

CONTRATO N° \_\_\_\_/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECIONAR PLACAS DE CONCRETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPOTI E A EMPRESA FUNDAÇÃO DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO.

Processo de Dispensa nº \_\_\_/2018 Processo Licitatório nº \_\_/2018

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, com sede à Rua Placídio Leite, nº 148, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, inscrito no CNPJ nº 75.658.377/0001-31, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Senhora NERILDA APARECIDA PENNA, brasileira, portadora do RG. nº 7.585.913-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.054.039-79, residente e domiciliado a Rua Milênio, nº 6, Condomínio Milênio na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 177.929.759-91, e a empresa Dionatas Cardoso de Oliveira - ME, com sede à Rod. PR 092, Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.950-000, inscrita no CNPJ nº 30.969.008/0001-21, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Dionatas Cardoso de Oliveira, residente e domiciliado na Rod. PR 092, Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.950-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.724.758-0 SSP/Pr e inscrito no CPF sob nº 086.931.169-75, firmam o presente Contrato nos Termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

**2.1** - O presente Contrato obedece aos Termos de Referência, Anexo I deste Contrato, consoante especificação da solicitação do Processo de Dispensa nº \_\_\_\_/2018, do Processo Licitatório nº \_\_\_/2018 e, da Proposta de Preços constante dos autos do Processo, que passam a integrar o presente Contrato, baseada no inciso II, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O presente CONTRATO tem por objeto: Contratação de empresa especializada para confeccionar de placas de concreto, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arapoti, conforme especificações, quantitativos e rotinas descritas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste instrumento.



RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

3.2 - O fornecimento do objeto contratual ocorrerá integralmente na quantidade solicitada pelo **CONTRATANTE**, por meio de requisição específica.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

**4.1** - O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitado por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

- 5.1 O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$1.000,00 (Um mil reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
- **5.2** Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a **doze meses**, terão seus valores anualmente, reajustados por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1** – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
UNIDADE:	15003	Divisão de Urbanismo
FUNCIONAL:	15.452.0042-2.238	Manutenção da Infraestrutura dos prédios públicos
DESPESA:	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE:	0000	Recursos Ordinários - Livres

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Arapoti, à vista, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até **10º (décimo) dias** de sua apresentação, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 8.1 Os serviços, objeto deste contrato deverão ser executados pela CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura deste contrato.
- **8.2** O contrato terá o prazo de vigência de **30 (trinta) dias**, a contar da data da assinatura deste contrato.
- 8.3 O prazo aqui tratado poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE



RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

- **9.1** A Prefeitura Municipal de Arapoti, responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.
  - 9.2 A CONTRATANTE caberão ainda, as seguintes atribuições:
- a) proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato;
  - b) promover os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- **10.1** A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar, a Prefeitura Municipal de Arapoti:
- a) entregar o material, objeto deste contrato, com os deveres e garantias constantes no Termo de Referência e documentos que são parte integrante deste instrumento:
- b) cumprir rigorosamente todas as especificações contidas neste instrumento:
- c) comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas, de acordo com o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93;
- e) responsabilizar-se pelos salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.
- f) responsabilizar-se pelos danos causados por seus agentes, nessa qualidade, causarem ao CONTRATANTE e a TERCEIROS.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 11.1 Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas, vedada a modificação do objeto.
- 11.2 A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES



RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

- 12.1 À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:
- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para entrega do.
- b) multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a Contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução da entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- d) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando for caracterizada a rescisão do Contrato conforme o estabelecido no subitem "b" desta cláusula;
- e) suspensão do direito de participar em licitações/contratos ao Município de Arapoti, órgão da administração direta ou indireta:
- (i) pelo prazo de até **2 (dois) anos** quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, ou
- (ii) declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela Contratada, observando-se o disposto no Artigo 78 e incisos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- f) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas e/ou será descontada do valor da garantia de execução;
- g) as sanções prevista no subitem "a" desta cláusula, inclusive, poderão cumular-se, porém não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.
- **12.2** Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada a Prefeitura Municipal de Arapoti, em todo caso, a rescisão unilateral.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO

13.1 - O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de **02 (dois) dias**, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, de



RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

**14.2** - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- **15.1** A fiscalização da entrega objeto deste contrato será feito pela senhora Caroline Sloboda Wahl, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.008.125-3, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.092.549-0, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 15.2 A fiscalização da execução do presente contrato efetuada pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (artigo 70, da Lei nº 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o fornecimento do objeto, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança do produto fornecido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

16.1 - A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

-CONTRATANTE-

- 17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.
- 17.2 Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

Arapoti, de	_ de 20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI	Dionatas Cardoso de Oliveira – ME
NERILDA APARECIDA PENNA	Contratada



RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATO Nº \_\_\_/20\_\_

O objetivo deste TERMO de REFERÊNCIA é a contratação de empresa especializada para construção de placas de concreto que deverá ser realizado de acordo com as seguintes especificações:

#### 1 - Determinações

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Placas de concreto	380	20,00	7.600,00
Medidas: 1,00 x 0,60 m.			
Espessura:0,05 m.			



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

# Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação



RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, 31 de julho de 2018.

Αo

Procurador Jurídico Municipal

Dr. Dione Batista dos Santos.

Assunto Pedido de parecer jurídico de dispensa de licitação.

Ref.: Contratação de empresa especializada para confeccionar placas de concreto.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, parecer Jurídico, sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Luciano Aguiar Rocha
Comissão Permanente de Licitação

Recebido em	/	 	



PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 107/2018

Consulente: Luciano Aguiar Rocha - Comissão Permanente de Licitação.

# PARECER

**EMENTA**: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 1. Contratação de empresa especializada para confeccionar placas de concreto. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

# RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada para confeccionar placas de concreto.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitações de contratação (fl. 02);
- b) Cotações de preços (fls. 04/06);
- c) Justificativa da dispensa (fl. 08);
- d) Reserva de saldo financeiro orçamentário de R\$ 8.000,00 (fls. 10/11);
- e) Documentos de habilitação (fls. 13/26);
- f) Autorização para dispensa de licitação (fl. 28);
- g) Minuta do contrato (fls. 30/35);
- h) Pedido de parecer jurídico (fl. 37).





PROCURADORIA JURÍDICA

É o que cumpre informar. Segue análise.

# ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, <u>trata-se de dispensa de licitação</u>, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

O pedido está instruído com 03 (três) cotações:

- a) DIONATAS CARDOSO DE OLIVEIRA ME;
- b) MARILDA S A DE LIMA E CIA LTDA;
- c) BAKK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nota-se assim, que foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 03 (três) empresas distintas

Neste sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:





PROCURADORIA JURÍDICA

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em. pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"(grifo nosso)

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que <u>a regra geral é a licitação</u>, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2°).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;





# PROCURADORIA JURÍDICA

Os valores das modalidades de licitação foram atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, passando a ser os seguintes:

Art. 1°. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- II para compras e serviços não incluídos no inciso I:
- a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Em suma, aludidos diplomas legais disciplinam que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação na modalidade convite, prevista no art. 23, II, "a" da Lei nº 8.666/1993.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para





PROCURADORIA JURÍDICA

as de escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, <u>a contratação direta afigura-se como</u>

<u>excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências</u>

legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrou como <u>crime</u> a dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93. Também merece destaque o art. 25, § 2°, do mesmo diploma legal, que estabelece a responsabilidade solidária do fornecedor ou o prestador de serviços e do agente político se comprovado superfaturamento.

# CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente pela possibilidade de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para confeccionar placas de concreto, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI PROCURADORIA JURÍDICA

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2018 - R\$ 17.600,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 08 de agosto de 2018.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR n° 55.989

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

# Termo de Ratificação



RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOT I - PARANÁ

000045

# -TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 21/2018**, para contratação de empresa especializada para confeccionar placas de concreto, a favor da empresa **Dionatas Cardoso de Oliveira 08693116975 cadastrada** como Micro Empreendedor Individual - MEI e inscrita CNPJ sob nº 30.969.008/0001-21, no valor de **R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, em 09 de agosto de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA

Prefeita Municipala

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000046

# Publicação do Extrato do Termo de Ratificação

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017



ANO II - Edição nº. 181 - 07 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 13 de agosto de 2018

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017.

Ante ao exposto, considerando o conjunto probatório acostado aos autos e verificada a ausência de fatos capazes de configurar afronta a deveres funcionais ou descumprimento de proibições resultantes de atos omissivos ou comissivos praticados por servidor público determino o arquivamento dos autos.

A vista do presente julgamento determino seja dada publicidade necessária ao ato, através de publicação no Diário Oficial do Município.

Intime-se a parte interessada.

Após o arquivamento com as cautelas de praxe.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita 13 de agosto de 2018.

> NERILDA APARECIDA PENNA Prefeita Municipal

# Compras e Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PI RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ N°75.658.377/0001-31

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 21/2018, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de Contratação de empresa especializada para confeccionar placas de concreto, a favor da empresa **Dionatas** Cardoso de Oliveira 08693116975 inscrita no CNPJ sob nº 30.969.008/0001-21. no valor de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Arapoti, 09 de agosto de 2018.

NERILDAAPARECIDA PENNA Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PF RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 175/2018.

Processo de Dispensa nº 21/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada; Dionatas Cardoso de Oliveira 0869311675 - MEI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confeccionar placas de concreto.

Valor Global: R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 15003.15452.22238.339039.0000.

Prazo de Execução/Entrega: 30 (trinta) dias. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura: 09/08/2018.

# EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017

Editoração:

Dayane Campos Santos Nogueira - Oficial Administrativo B Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br/doe Email: doe@arapoti.pr.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com certificado padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com o Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.arapoti.pr.gov.br/doe no link "Diário Oficial".

# EDITAIS | A7 00048

### IABOTI

DECRETO N.º 44/2018 de 10 de Agosto de 2018. SUMULA: Homeloga o Resultado da Avaliação de Deser penho do Estáglio Probatório. O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais DECRETA

Art. 1º. Fica Homologado de acordo com o Decreto 27/2002, para todos os efeitos legais, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor, abako relacionado que obteve conceito positivo em avaliação da comissão como apto a continuar no cargo para o qual foi aprovado em Conucreo Público 01/2014, admitido em 10/08/2015, conforme relação abaixo:

NOME DOS SERVI- DORES	G. 1	CARGO		
SELMO DE CARV- ALHO SANTOS	022.689.439-84	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Art 28 Feta Decreto entrará em vidor a partir da data				

Art. 27. Este Decleto Simula and de sua publicação. Jaboti, 10 de Agosto de 2018. VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 95/2018 de 08 Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, composto por.

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Márcio Hostílio Ribeiro - CPF Nº.008.227.769-95 - RG

Nº. 7.980.318-9

REPRESENTANTE DE DIRETORES ESCOLARES
Cleonice de Siqueira - CPF Nº. 592.656.049-72 - RG Nº.
4.230.551-0

4,230,551-0
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELA
Fernanda Aparecida de Lima - CPF N° 049,157.019-80 RG N° 8,352,319-0
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Karina Bubna Siqueira – CPF N° 044,637,745-00 - RG N°

8,044,172-3
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
Maria Aparecida Siqueira – CPF Nº 458.213.489-00 - RG
Nº 3.727.289-2

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TECNICO AD-

Cacilda de Azevedo Bubna - CPF Nº 739.966.969-49 - RG Nº 5,163,360-1

REPRESENTANTES PAIS DE ALUNOS Sibele de Almeida — CPF N° 307.456.798-89 - RG N°

34.822.490-4 Art. 2º - O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito Municipal de

Jaboti, em 08 de Agosto de 2018. VANDERLEY DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°50/2018 (RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2018 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR LOTE.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para Aquisição de equipamentos para o hospital Municipal Jaime Canet. de acordo com a Resolução SESA Nº 1152/2017. Tipo Menor preço por lote.

3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/09/2018 às 09:30 no site www.bllcompras.org.br \*Acesso Identificado no link - licitações\*

4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horârio das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www. jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 10/08/2018

Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial. Portaria 92/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 51/2018 EXCLUSIVO PARA ME - EPP (Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná co que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 51/2018. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo como artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para Formação de Registro de Preço DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO DE JABOTI

3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/08/2018 às 09:00

4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das O8h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www. iaboti.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 52/2018 EXCLUSIVO PARA ME - EPP (Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue

MODALIDADE: Pregão Presencial nº, 52/2018, TIPO DE

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente en-2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os propriente ani-quadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o atigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014 Forma-ção de Registro de Preço DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSILIOS PARA A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICI-PAL DE ASSISTENCIA SOCIÁL

3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/08/2018 às 13:30 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das Oblogominh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edişti oxmpleto, demais anexos, atas e contratos futuros no dates de município no site www. jaboti.pr.gov.br.

Ediffcio da Prefeitura Manicipal de Jaboti, 10(08/2018

Portaria nº 92/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 53/2018 FXCLUSIVO PARA ME - EPP (Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, na público que fará realizar licitação, conforme segue

- MODALIDADE: Pregão Presencial nº, 53/2018, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por item.

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente en-2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proporente en-quadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014 Forma-ção de Registro de Preço AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/08/2018 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das OBh00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.

Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial Portaria nº 92/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RUA PLACIDIO LEITE Nº 145 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658,377/0001-31

EXTRATO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 031/2018.

Processo nº 022/2018.

Processo nº 022/2018.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a natilise e verificação das prop tas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificat habilitar a seguinte proponente:
PLSS SOLUÇÕES EIRELI ME 51,700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RUA PLACIDIO LEITE Nº 145 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Prefeita Municipal

De 10/08/2018. Adjudicando o objeto da licita sob o n° 031/2018, a empres PLSS SOLUÇÕES EIRELI ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção do servidor, implantação de firewall, ferramentas de backup e infraestrutura de rede visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RUA PLACIDIO LEITE, № 148, CENTRO CÍVICO ARAPOTI — PARANÁ CEP 84,990-000 FONE: (43) 3512-3000 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 1770918

EXTRATO DE CONTRATO
COntrato: 1772018
Pregão: 31/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Contratanda: PLES SOLUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: Contratanção de pessoa juridica para prestação de serviços de manutenção do servidor, implantação de firewall, ferramentas de Souchus e intrasestrutura de rade visando atender as necessidades da Socretaria Municipal de Administração.
Dotação Orgamentaria: 000104/12200120103309039000
Paza Ciscucição: Abi 1008/2019
Prazo Execução: Abi 1008/2019
Prazo Até 10/08/2019
Fiscal do Contrato: Everthon Gençalves Macan

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84,990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ N° 75.858.377/0001-31

### EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 175/2018.

Contrato n° 175/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoli,
Contratantada: Dionatas Cardoso de Oliveira 0869311675 – MEI.
Objete: Contratanção de empresa especializada para confe
placas de concreto.

piacas de concreto. Valor Global: R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 15003,15452,22238,339039,0000. Prazo de Execução/Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da assinatura: 09/08/2018.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84,990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.558.377/0001-31

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 21/2018, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de Contratação de empresa especializada para confeccionar placas de concreto, a favor da empresa Dionatas Cardoso de Oliveira 08693116975 inscrita no CNPJ sob n° 30.989.098/00011-21, no valor de RS7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8.666/39, alteda pela Lei n° 8.686/39, 4 com base no artigo 24, da Lei n° 8.686/39.

Arapoti, 09 de agosto de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

### AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no art. 3º e art. 18 e, ambos da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar 147/2014 e Lei C. Municipal

# Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2018

Processo nº 112/2018

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar visando atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde.

Data Abertura: 27/08/2018 às 09:00:00 horas

Valor Máximo: R\$ 163.148,71

Valor Maximo: HS 163.148,71
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 10/08/2018





# EDITAIS A7

Jaboti, 10/08/2018.

018

IABOTI, Estado do Paraná, ação, conforme segue:

ncial nº. 52/2018. TIPO DE

ta entre os proponente en-Empresa de Pequeno Porte, Complementar nº 123/2006 mentar nº 147/2014 Forma-FERIAIS PERMANENTES E ÇÃO DO FUNDO MUNICI-

S: Dia 30/08/2018 às 13:30

:NTARES: Departamento de Jaboti, na Praça Minas )minh às 11h00min. e das ompleto, demais anexos, do município no site www.

3 Jaboti, 10/08/2018.

018

JABOTI, Estado do Paraná, tação, conforme segue:

ncial n°. 53/2018. TIPO DE m.

sta entre os proponente en-Empresa de Pequeno Porte, Complementar nº 123/2006 mentar nº 147/2014 Forma-IÇÃO DE INSTRUMENTOS ÃO DO FUNDO MUNICIPAL

:S: Dia 31/08/2018 às 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RUA PLACIDIO LEITE, № 148, CENTRO CÍVICO

ARAPOTI – PARANÁ CEP 84.990-000

FONE: (43) 3512-3000

EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 177/2018 Pregão: 31/2018

Contratante: Contratada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PLSS SOLUÇÕES EIRELI - ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção do servidor, implantação de firewall, ferramentas de backup e infraestrutura de rede visando atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Administração.

Dotação Orcamentária: 0300104122001201033090390000

Dotação Orçamentária: Valor Contrato: R\$ 51.

R\$ 51.700,00

Prazo Execução: Até 10/08/2019

Prazo Até 10/08/2019

Data Assinatura: 10/08/2018

Fiscal do Contrato: Everthon Gonçalves Macan

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

# **EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 175/2018.

Processo de Dispensa nº 21/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Dionatas Cardoso de Oliveira 0869311675 - MEI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confeccionar

placas de concreto.

Valor Global: R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 15003.15452.22238.339039.0000.

Prazo de Execução/Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura: 09/08/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

# **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 21/2018, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de Contratação de empresa especializada para confeccionar placas de concreto, a favor da empresa **Dionatas Cardoso de Oliveira 08693116975** inscrita no CNPJ sob nº 30.969.008/0001-21, no valor de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 09 de agosto de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO

Evaluaira nara Microamaraca (ME) Fmaracac de



000050

Voltar

Detalhes processo licitatório	Informações Gerais		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	139		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Înstituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para confeccionar placas de concreto.		
Dotação Orçamentária*	1500315452004222383390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.600,00		
Data Publicação Termo ratificação	14/08/2018		
Data Cancelamento			
	Editor Excluir		

CPF: 1842515918 (Logout)